



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº371/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical ao Professor **GABRIEL JORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº**285718**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível IV, para professor Associado nível I, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2009, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, inciso II do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art.13 da Portaria 475/87 do MEC, do parecer do Conselho de Coordenação da UFBA, aprovado em 28/4/1994 e em consonância com a Resolução 02/96 do Colendo Conselho de Coordenação da UFBA e da Resolução 01/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, oriundo do Centro CCAB, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Vertical ao professor (a) GABRIEL JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA da classe de professor Adjunto nível IV para professor Associado nível I, a partir de 01/03/2009 data de integralização do interstício, Vale ressaltar que o Professor alcançou a pontuação necessária à progressão.

Cruz das Almas, 10 de 07 de 2009


Ricardo Duarte Abreu
Vice-Presidente da CPPD
UFRB